



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 12 de fevereiro de 2025 • Ano XI • Edição Nº 846



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 3/2025)	2
PROCURADORIA GERAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 3/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, 1 - SEDE
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 14.428.403/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 748 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
Total Geral:		300.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 11 de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 005/2025

Ao 11 (ONZE) dia do mês de fevereiro de 2025, por determinação do Excelentíssimo Senhor **CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, em cumprimento ao Art. 74, III, a da Lei 14.133/2021, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 26º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, A REALIZAR-SE DE 12/02/25 A 17/02/25, NA CIDADE DE ARACAJU - SE. PARA 01 (UMA) SERVIDORA DESTA CASA LEGISLATIVA, em favor da empresa *IBCM-INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL*, CNPJ 49.121.434/0001-39, por valor global de R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Base Legal: Lei n.º 14.133/21, em seu Art. 74, III, a, - Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.001/3.3.9.0.35.00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Erica oliveira
Agente de Contratação

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATO: 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATADO: SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 23.685.734/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (nPO SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNETICA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE”.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência

PERIODO DA VIGENCIA: 20/02/2025 a 20/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTIGO 57, 107.

ASSINATURA: 11/02/2025.

CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
Presidente